

## **EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CLIMATHON – DESAFIO CLIMÁTICO 2024.2**

A Reitoria do FIAM-FAAM - Centro Universitário torna público o Edital para inscrições no CLIMATHON 2024.

### **1. FINALIDADE**

1.1 O Climathon 2024 tem como objetivo reunir equipes multidisciplinares para desenvolver soluções inovadoras e práticas para os desafios relacionados às Mudanças Climáticas Globais e Sustentabilidade. As soluções deverão ser projetadas especificamente para a cidade de São Paulo, em alinhamento com o Plano de Ação Climática do Município de São Paulo – PlanClima-SP – que visa reduzir em 20% as emissões municipais de gases de efeito estufa até 2030, tomando como referência o ano base de 2017. O documento na íntegra pode ser acessado por meio [deste link](#).

1.2 A participação no Climathon destina-se aos alunos regularmente matriculados nos cursos de bacharelado, tecnólogos e licenciaturas, das modalidades presenciais e EaD da instituição, de qualquer localidade do país.

### **2. INSCRIÇÕES E FORMAÇÃO DAS EQUIPES**

2.1 As inscrições poderão ser realizadas individualmente ou por equipes

2.1.1 As equipes devem ser compostas por um mínimo de 3 e um máximo de 6 participantes.

2.1.2 Cada equipe deverá eleger um líder, que será responsável pela inscrição e comunicação de todos os membros da equipe.

2.1.3 Cada polo dos cursos EAD da FIAM FAAM, em qualquer localidade do Brasil, poderá formar suas próprias equipes para participar do desafio. A formação das equipes entre os polos é incentivada para promover a colaboração entre alunos de diferentes regiões e aproveitar a diversidade de conhecimentos e perspectivas.

2.1.4 Alunos que desejam participar, mas ainda não têm uma equipe formada, podem se inscrever individualmente.

2.1.5 A organização se encarregará de formar equipes com esses participantes individuais, garantindo que todos possam integrar uma equipe.

2.1.6 Somente equipes completas, formadas previamente ou pela organização, serão elegíveis para participar do desafio.

2.2 O período de inscrições será de **21 de agosto de 2024 a 21 de setembro de 2024** por meio de formulário eletrônico. Para efetuar a inscrição é necessário que o aluno preencha corretamente o formulário com todas as informações.

2.3 No ato da inscrição as equipes poderão fazer a indicação de um professor orientador; neste caso, será necessário o envio da carta de aceite do professor orientador, devidamente assinada, conforme anexo I deste edital.

2.3.1 O professor orientador será parte da equipe, mas não será contabilizado como participante para compor os limites mínimos e máximos de cada equipe.

2.3.2 Inscrições individuais não poderão fazer a indicação de professor orientador.

### **3. EIXOS TEMÁTICOS DO DESAFIO**

3.1 Os eixos temáticos que irão compor o Climathon são:

I – RESÍDUOS SÓLIDOS

II – INFRAESTRUTURA E AMBIENTES CONSTRUÍDOS

III – ÁREAS VERDES

IV – TRANSPORTE

V – QUALIDADE DE VIDA

3.2 No momento da inscrição, as equipes deverão selecionar um dos eixos temáticos listados no item 3.1, sobre o qual desenvolverão seu projeto. A escolha do eixo temático também será utilizada como critério para a formação de equipes entre os alunos que se inscreverem individualmente.

3.3 As inscrições deferidas e as equipes selecionadas serão divulgadas no dia **25 de setembro**, por meio do site FIAM/FAAM e pelo envio de e-mail no endereço cadastrado pelos participantes no ato da inscrição

#### **4. ELABORAÇÃO DOS PROJETOS**

4.1 Todos os participantes deverão utilizar a plataforma DreamShaper para o desenvolvimento de seus projetos durante o período de **01 a 31 de outubro**.

4.2 Um roteiro personalizado, contendo as etapas e atividades que cada equipe deverá seguir, será disponibilizado em uma comunidade específica no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA). O acesso ao roteiro será liberado após a finalização das inscrições e acesso dos participantes selecionados ao AVA.

4.3 Durante o período de desenvolvimento dos projetos, **de 01 a 31 de outubro**, os participantes contarão com mentorias de profissionais habilitados, tanto nos eixos temáticos escolhidos quanto na elaboração de projetos inovadores. As mentorias acontecerão no formato remoto síncrono e assíncrono e serão disponibilizadas conforme cronograma a ser divulgado no AVA.

4.4 A entrega dos projetos finalizados deverá ser realizada exclusivamente através do AVA, respeitando as diretrizes estabelecidas, até o dia **01 de novembro**.

#### **5. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

5.1 A avaliação dos projetos será realizada pela Comissão Organizadora, composta por docentes do FIAM FAAM Centro Universitário e por profissionais atuantes nas áreas relacionadas aos eixos temáticos do Climathon.

5.2 A Comissão Organizadora selecionará os 10 melhores projetos, que serão convidados para a apresentação final.

5.3 A lista dos 10 melhores projetos será divulgada no dia **14 de novembro**, por meio de aviso no AVA.

5.4 A apresentação dos projetos selecionados ocorrerá no dia **28 de novembro**, em local e horário a serem definidos e comunicados posteriormente, no formato híbrido.

5.5 Os critérios de avaliação incluirão:

- Inovação e criatividade (2,0 pontos);
- Viabilidade técnica e econômica (2,0 pontos);
- Impacto socioambiental (2,0 pontos);

- Relevância para o tema escolhido (2,0 pontos);
- Qualidade e fidelidade ao roteiro proposto (2,0 pontos).

## **6. DA PREMIAÇÃO**

6.1 Todos os 10 projetos selecionados para a apresentação final receberão um Certificado de Honra ao Mérito, reconhecendo a qualidade e a inovação de suas propostas.

6.2 Além disso, até 03 projetos que se destacarem pela inovação e potencial de implementação, receberão uma Bolsa de Aceleração oferecida pela renomada aceleradora de startups AmazonasCap Esta bolsa inclui um pacote de suporte exclusivo, com orientação especializada, mentorias personalizadas e recursos estratégicos para impulsionar o desenvolvimento e a implementação das soluções propostas.

6.3 Todos os participantes receberão certificado de participação para validação de 05 (cinco) horas de atividade complementar na categoria obrigatória. Os projetos selecionados para apresentação receberão mais 05 (cinco) horas adicionais pela apresentação.

## **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Climathon, cuja decisão será soberana e irrevogável.

7.2 A participação no Climathon implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

São Paulo, 19 de agosto de 2024.



**Ricardo Von Glehn Ponsirenas**  
Reitor

**ANEXO I**

**MODELO DE CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR**

Ao Ilmo(a). Reitor do FIAM FAAM Centro Universitário:

Eu, Prof.(a) \_\_\_\_\_

Declaro aceitar minha participação como professor orientador, durante o CLIMATHON 2024, dos alunos abaixo listados

NOME	RA

Declaro que fui esclarecido e conheço todos os termos do edital de participação do Climathon 2024, com ele concordando integralmente, e que minha participação não será remunerada, porquanto se dará em caráter particular, nos termos do art. 4º, §2º, alínea IV, da CLT.

Declaro, também, que estou ciente que a propriedade intelectual/industrial de eventuais invenções ou modelo de utilidade pertencerão a mim e a equipe de discentes,, porquanto o projeto se desenvolverá de modo estritamente particular;

São Paulo, de de 2024.